



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 1711.02/2020, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, pelo valor global de R\$ 17.206,20 (Dezessete mil duzentos e seis reais e vinte centavos), menor preço apresentado pela empresa **M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.365.404/0001-77.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar à Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

GRAÇA-CE, 18 de Novembro de 2020.


MAILSON ALMEIDA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO